



LEI Nº 1.759, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de março de 2026, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$989.325,04** (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **989.325,04**

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

289	10.305.0005.2030.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	131.842,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00
92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
303 014		RESOLUÇÃO SS Nº 14/2025 - ARBOVIROSES	

02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

286	08.244.0006.2031.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.627,46
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 225		CR 953340/2023 MIN CIDADES	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

291	08.244.0006.2034.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.896,66
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00
92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
801 001		EMEN PAR IND 2024.056.61504 LEO OLIVEIRA	

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

287	15.452.0008.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	8.483,49
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00
92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
100 220		CONTRATO FEHIDRO Nº302/2023	

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

288	15.452.0008.1012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	485.119,67
-----	-----------------------	--	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



4.4.90.51.00
02
100 231

OBRAS E INSTALAÇÕES
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
CONTRATO FEHIDRO Nº 289/2025

F.R.: 0 02 00

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

290 15.452.0008.1012.0000
4.4.90.51.00
01
100 231

GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI
OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO
CONTRATO FEHIDRO Nº 289/2025

163.355,26

F.R.: 0 01 00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

485.119,67

Fontes de Recurso 02 00 485.119,67

Superávit Financeiro:

340.850,11

Fontes de Recurso

92 00 131.842,50

92 00 150.896,66

92 00 8.483,49

05 00 49.627,46

Anulação:

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

246 15.452.0008.1012.0000
4.4.90.51.00
01
110 000

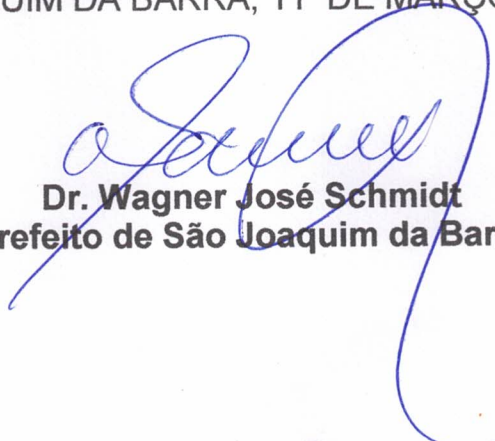
GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPA
OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO
GERAL

F.R. Grupo: 0 01000

-163.355,26

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE MARÇO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra